



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0054 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 26 / 08 / 2015.

Horário: 10h:00min

CONSIDERANDO que uma das exigências para que o Estado e a União autorizem a liberação dos recursos das emendas parlamentares, para o Município utilizar na construção ou reforma de um imóvel público é possuir a documentação regularizada;

CONSIDERANDO que muitos imóveis públicos do Município não possuem a documentação regularizada, e isso vem tornando um entrave para os Vereadores obterem recursos financeiros por meio de emendas parlamentares juntos aos deputados estaduais e federais;

CONSIDERANDO que esta dificuldade aumenta ainda mais quando se trata de áreas rurais;

CONSIDERANDO que é uma situação muito desagradável para o Vereador, conseguir recursos financeiros para executar uma obra de relevância para o Município, e a mesma não poder ser realizada, devido o não cumprimento das exigências;

CONSIDERANDO que a quadra poliesportiva do Bairro Conchal não recebeu a tão esperada cobertura, por falta da regularização de documentos do imóvel.

Face aos considerandos, **APRESENTAMOS** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, preste as seguintes informações:

a) Dos locais citados abaixo, quais possuem a referida documentação regularizada exigidos pelo Estado e União para liberação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar?

- PSF e área atrás do posto de saúde do Bairro Angatuba;
- PSF do Bairro Alto;
- PSF, campo de futebol e Escola Municipal do Bairro Senador Dantas;
- PSF, quadra esportiva e Escola Municipal do Bairro Boa Vista;
- PSF e Escola Municipal do Bairro Conchal II;
- PSF e Escola Municipal do Bairro Paríquera-Mirim;
- PSF e Escola Municipal Bairro Simbiúva;
- Área no Bairro Braço Preto.

b) Existe previsão de investimentos com recursos próprios do Município nas áreas supracitadas?

c) Em caso positivo, qual área estaria inserida nesta previsão?

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 26 de agosto de 2015.

PAULO ROBERTO MENDES
Vereador

EDSON SCHIMIDT
Vereador

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Vereador